



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**GABINETE**

**PORTARIA Nº 586 /2.008-GAB.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17000783/07 – 11.907, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 440/2007-GAB, de 28 de maio de 2007, que outorgou a **HUBBARD DO BRASIL AVICULTURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.260.548/0001-82, por **12 (doze) anos** o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, com profundidade de **194 m (cento e noventa e quatro metros)**, localizado na **Avenida do Trabalhador, Chácara 45, Setor Universitário**, município de **Luziânia**, Estado de Goiás, para derivação durante **12 (doze) horas** por dia de até **6.000 l/h (seis mil litros por hora)**. Considerando Correto "... com profundidade de **150 (cento e cinquenta metros)**..." e "... derivação durante 12 (doze) horas por dia de até **3.000 l/h (três mil litros por hora)**."

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada, tendo o usuário apresentado todas as documentações exigidas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 01 dias do mês de Agosto de 2.008.

**ROBERTO GONÇALVES FREIRE**  
Secretário

**HARLEN INÁCIO DOS SANTOS**  
Superintendente de Recursos Hídricos